

## Economia

## E agora? Moderar ou radicalizar?

## Opinião



João Leal Amado

Consumada que está, num cenário de grandes tormentas, a eleição de António José Seguro para a Presidência da República, o tema da reforma das leis laborais volta a ribalta. Segundo foi noticiado, a UGT apresentou ao Governo a sua proposta global de revisão do Código – “Trabalho com direitos XXI” –, na sequência do anteprojeto “Trabalho XXI”, que o Governo elaborou e divulgou em julho de 2025. A discussão promete!

Creio, em todo o caso, ser oportuno parar. Refletir. E perguntar: será que a ampla maioria presidencial que se formou na 2.ª volta, apoiando Seguro e opondo-se, com firmeza, ao seu adversário, um populista e confesso admirador de Salazar, não deverá voltar a formar-se, justamente, em sede de reforma da nossa lei laboral?

Na verdade, as leis laborais mais importantes, aprovadas na década precedente, em tempos de Governo do PS, foram, claramente, a Lei n.º 93/2019, de 4 de setembro (de combate à precariedade laboral), e a chamada Agenda do Trabalho Digno (Lei n.º 13/2023, de 3 de abril). Ora, convém lembrar que estes dois diplomas foram aprovados com o voto favorável do PS, decerto, mas nenhum deles mereceu censura ao PSD, que se absteve. Quem votou contra ambos os diplomas foram, curiosamente, o BE e o PCP.

Convém, repito, relembrar este facto. Não houve, nos tempos de “geringonça” ou de “pós-geringonça”, qualquer “deriva esquerdista” que tenha aprovado legislação disruptiva para as empresas. Muita da legislação dos tempos da *troika* sobreviveu, incólume. Talvez por isso, as leis aprovadas contaram, sempre, com a oposição dos partidos mais à esquerda. E com a não oposição do PSD, que nunca votou contra, que sempre se absteve. Não falsifiquemos, pois, os dados, não se tente reescrever a história. Não há qualquer fundamento válido para propostas revanchistas nesta matéria. Não há razão para ajustes de contas, porque não há contas por ajustar.

Estou convicto, também por isso, de que a proposta global



ANDRÉ A. LOUREIRO

**“ Não sei se, no Governo, isto foi devidamente sopesado. Querem mesmo aprovar a reforma laboral, uma das leis mais estruturantes, com uma força política como o Chega? ”**

formulada pela UGT deverá ser aproveitada, por todos os interlocutores, para uma tentativa de aproximação de posições, para uma negociação verdadeira, tendente a alcançar um acordo em sede de concertação social – mesmo que algo coxo, por ser razoável supor que a CGTP não outorgará um tal acordo. Mas, repito, exige-se um esforço de moderação, em busca de um acordo que permita rever a lei do trabalho em vigor, sobretudo corrigindo lapsos e falhas de índole técnico-jurídica que importa ultrapassar, bem como dando resposta a novos fenómenos entretanto surgidos ou agudizados na era digital em que vivemos.

Para isso, importa abandonar posições maximalistas constantes do anteprojeto governamental – porque este anteprojeto, tal como está, nas suas traves-mestras, é obviamente inaceitável para qualquer organização representativa dos trabalhadores. O diálogo, para ser frutuoso, só

pode conduzir a uma reforma que não entre em rutura com a nossa ordem jurídico-constitucional em matéria laboral, assim como foi a convergência em torno dos valores da democracia liberal, também estruturantes da nossa Constituição, que conduziu à segura eleição de Seguro.

Estou também convicto de que, se esse acordo não surgir em sede de concertação social, tal não augurará nada de bom para a nossa democracia. Sem acordo, isto é, contando com a oposição de todas as estruturas representativas dos trabalhadores, o Governo irá para a Assembleia da República e ficará colocado nas mãos do Chega – pois a IL não chega. Não sei se, no Governo, isto foi devidamente avaliado e sopesado. A sério?

Querem mesmo aprovar uma profunda reforma laboral, uma das leis mais estruturantes para a vida de milhões de cidadãos deste país, em convergência com uma força política como o Chega? E – ironia do destino – querem aprovar essa reforma, precisamente, no 50.º aniversário da Constituição da República Portuguesa? Convergindo com uma força política profascista, aliada dos Trumps e Bolsonaros desta vida? Querem, porventura, aprovar um novo Código do Trabalho, um Código, chamemos-lhe assim, “Palma Ventura”? Ignominial!

Entre a moderação e o radicalismo, os portugueses escolheram a moderação. Seria bom que o Governo fizesse o mesmo com este dossier laboral. Caso contrário, a mancha ficará. E perdurará, indelével.

**Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra**

## Trincheiras na lei laboral: combater o populismo e recentrar a discussão

## Opinião



Carlos Moreira da Silva

Propostas como a redução da semana de trabalho de 40 para 35 horas, o aumento do período mínimo de férias para 25 dias úteis e a reposição das indemnizações por despedimento aos valores pré-*troika* são, à primeira vista, politicamente apelativas. Prometem mais tempo livre e maior previsibilidade laboral. Num país que perde jovens qualificados para o exterior, o argumento é simples e eficaz.

O problema é que a política laboral não existe num vácuo. Existe dentro de uma economia concreta, com baixos níveis de produtividade, uma demografia desfavorável e um sistema de pensões sob forte pressão. É neste enquadramento que estas propostas devem ser avaliadas.

Portugal continua entre os países com menor produtividade por hora trabalhada da União Europeia, cerca de 30% abaixo da média. Mais preocupante, a produtividade caiu cerca de 1,3% no último ano, apesar do crescimento do emprego. Em termos simples, estamos a empregar mais pessoas para gerar relativamente menos riqueza.

Este ponto é central. Grande parte do debate público assume que reduzir horas de trabalho será compensado por ganhos de eficiência. A experiência da administração pública mostra como essa suposição é frágil. Em 2016, a redução de 40 para 35 horas não foi acompanhada por ganhos visíveis de produtividade. Em setores intensivos em trabalho humano, como o Serviço Nacional de Saúde (SNS), traduziu-se em perda de

capacidade, mais horas extraordinárias e aumento estrutural de custos.

Este exemplo é ainda mais relevante quando, longe de estar a ganhar produtividade, Portugal a perdeu. O pressuposto de que “trabalhar menos” será automaticamente compensado por “trabalhar melhor” não encontra suporte nos dados.

Façamos um exercício conservador. A redução de 40 para 35 horas semanais implica menos 12,5% de tempo de trabalho. O aumento das férias de 22 para 25 dias úteis, num ano com cerca de 229 dias úteis, retira mais 1,3%. O efeito combinado é uma redução de 13,6% da oferta anual de trabalho.

Mantendo tudo o resto constante, isto corresponde a uma perda potencial de cerca de 40 mil milhões de euros de produto interno bruto (PIB) num único ano – equivalente a cerca de um ano e meio do total das pensões pagas em Portugal. Mesmo limitando o impacto fiscal a IRS, IRC e IVA, a perda de receita rondaria os sete mil milhões de euros.

Esta não é uma projeção ideológica. É uma conta simples, que só deixa de ser verdadeira se a produtividade aumentar de forma rápida e sustentada – algo que não está a acontecer, nem aconteceu na administração pública em 2016.

O mesmo raciocínio aplica-se ao aumento das indemnizações por despedimento. Num mercado marcado por forte dualidade, com jovens em contratos a prazo e trabalhadores mais velhos protegidos, mais rigidez tende a agravar essa clivagem. A contradição é evidente: num mundo em aceleração, escolhemos responder com regras mais rígidas e menos adaptabilidade.

Melhorar a qualidade de vida no trabalho é um objetivo legítimo. Mas não se decreta por lei ignorando a base económica. Antes de discutir como trabalhar menos, Portugal precisa de recolocar a criação de riqueza no centro da sua economia. Isso exige incentivar, celebrar e premiar quem cria valor – trabalhadores e empresários – para acumular capital, aumentar a produção por hora e pagar melhores salários. Só assim se financiam serviços públicos e se melhora o bem-estar coletivo. Inverter esta ordem é confundir desejos com realidade.

**Presidente da Associação Business Roundtable Portugal**

